

**EDITAL Nº 001/CMDCA/2023****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAMARAGIBE – CMDCA-Cg****RESOLUÇÃO CMDCA-Cg 009/2023**

Dispõe sobre a avaliação psicológica e sobre as datas, cronograma, e ementa de Curso, bem como as datas e ementa de Prova de Conhecimento para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Camaragibe – PE (Quadriênio 2024-2027).

**ERRATA:**

Por meio desta errata, viemos informar sobre algumas correções necessárias no documento publicado no Diário Municipal, datado de 10 de julho de 2023, intitulado **RESOLUÇÃO CMDCA-Cg 009/2023**.

Identificamos que houve um equívoco no conteúdo do referido documento, o qual precisa ser retificado para assegurar a precisão e a integridade das informações fornecidas.

**Segue abaixo as correções a serem feitas:**Onde se lê:

Prova de habilitação	30/07/2023	08h às 12h	Auditório SECED na Secretaria de Educação R. José Belém de Lima, 70 Loteamento Esplanada do Açude Camaragibe/PE
Divulgação do gabarito	31/07/2023	15:00 horas	CMDCA-Cg, SEAS, Diário Municipal de Camaragibe.
Recurso	01/08/2023 a 02/08/2023	09:00h às 14:00h	Casa dos Conselhos Rua Vila Nova, n.º 44 – Centro – Camaragibe/PE
Análise dos recursos	03/08/2023 a 04/08/2023		Casa dos Conselhos
Resultado final dos candidatos aptos	05/08/2023		CMDCA-Cg, SEAS, Diário Municipal de Camaragibe, e nos veículos de comunicação local.

Leia-se:

Prova de habilitação	30/07/2023	08h às 12h	Escola Municipal Imaculada Conceição Rua Vila Nova, 285 - Bairro novo do Camelo Camaragibe/PE
Divulgação do gabarito	30/07/2023	13:00 horas	Grupo oficial dos Pré-Candidatos no WhatsApp
	31/07/2023		CMDCA-Cg, SEAS, Diário Municipal de Camaragibe/PE.
Recurso	01/08/2023 a 02/08/2023	09:00h às 14:00h	Casa dos Conselhos Rua Vila Nova, n.º 44 – Centro – Camaragibe/PE
Análise dos recursos	03/08/2023 a 04/08/2023		Casa dos Conselhos Rua Vila Nova, n.º 44 – Centro – Camaragibe/PE
Resultado final dos candidatos aptos	04/08/2023	15:00 horas	CMDCA-Cg, SEAS, Diário Municipal de Camaragibe, e nos veículos de comunicação local.

**Onde se lê:**

§1º. Para o disposto neste Artigo, os portões serão abertos às 07h00minh, não sendo permitido o acesso de candidatos (as) ao prédio após as 08h00minh, impreterivelmente, sob pena de desabilitação.

§2º. Sob pena de desabilitação, não será permitido no prédio, onde acontecerá a realização das provas a que se refere este Artigo, mesmo que desligado, aparelhos de telefones celulares, fones de ouvido, relógios, ou qualquer outro instrumento eletroeletrônico.

**Leia-se:**

§1º. Para o disposto neste Artigo, os portões serão abertos às 07h30minh, não sendo permitido o acesso de candidatos (as) ao prédio após as 08h00minh, impreterivelmente, sob pena de desabilitação.

§2º. Sob pena de desabilitação, não será permitido no prédio, onde acontecerá a realização das provas a que se refere este Artigo, mesmo que desligado, aparelhos de telefones celulares, fones de ouvido, relógios, ou qualquer outro instrumento eletroeletrônico. Além disso, cada candidato terá permissão para entrar no local de prova portando apenas uma caneta transparente e um documento de identidade.

§3º. Ao se apresentar na entrada da sala, o candidato receberá um cartão de entrada. Esse cartão possui um verso em branco, o qual poderá ser utilizado pelo candidato para anotar suas respostas durante a prova. É importante ressaltar que o candidato poderá levar o cartão de entrada consigo ao término da prova, porém, fica estritamente proibida a saída da sala de prova portando o caderno da prova ou qualquer material de rascunho.

§4º. O candidato somente poderá deixar a sala de prova após de 10:00 horas. A saída do candidato deverá ser realizada de forma ordenada, evitando qualquer perturbação ao andamento da prova dos demais candidatos

Solicitamos a publicação dessa errata no Diário Municipal de Camaragibe.

Pedimos desculpas por qualquer inconveniente causado por essa incorreção e reafirmamos nosso compromisso em fornecer informações precisas e confiáveis por meio do Diário Municipal.

Camaragibe, 25 de julho de 2023.

**Michael Seelig**  
**Presidente do CMDCA-Cg**